



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Catalão  
Departamento de Processo Legislativo



## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2019, de autoria do vereador Arcilon de Sousa Filho, o qual “*Concede o Título de Cidadão Catalano ao Sr. Cairo Sidrak Ribeiro*” será ARQUIVADO, considerando que não é permitido ao vereador, em cada ano, apresentar mais de 3 (três) projetos de concessão de título honorífico de cidadania catalana.

Sendo assim, verificando os arquivos do Departamento de Processo Legislativo, tem-se que o vereador acima referido já apresentou o limite de proposições permitidas por ano, quais sejam:

- **Wilian Frata** – Proj. Dec. Nº 02/19 (Dec. Nº 02);
- **Marcelo Gonçalves** - Proj. Dec. Nº 07/19 (Dec. Nº 05);
- **Márcio Pereira da Silva** - Proj. Dec. 12 (Dec. Nº 10).

Era o que me cumpria certificar. Dou fé e assino.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2019.

---

**Patrícia Ferreira Dias**  
Escriturária